



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº 2.534

"Dispõe sobre denominação de via pública: **ANNE M. ANDREW** "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SE-
NHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEI-
TO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUIN-
TE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA ANNE M. ANDREW** a Rua
Projetada I, localizada no Jardim Emília, identificada sob o cõdi-
go 090.011.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 9 DE *Setembro* DE 1988.


THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal